

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola de Ferreira de Oliveira para ambos os sexos da freguesia de S. Paio de Guimarei, concelho de Santo Tirso, circulo escolar de Villa do Conde.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor-ajudante da escola para o sexo masculino da freguesia de S. Mamede de Recesinhos, concelho e circulo escolar de Penafiel.

O prazo dos concursos começa na data da publicação dos annuncios, e termina vinte dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os candidatos deverão apresentar os seus documentos aos sub-inspectores dos respectivos circulos escolares, organizados de harmonia com as instrucções do Conselho Superior de Instrução Publica, approvadas por despacho ministerial de 20 de fevereiro de 1910, publicadas no *Diario do Governo* n.º 41, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Direcção Geral de Instrução Primaria, em 25 de outubro de 1910.—O Director Geral, *João de Barros*.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

2.ª Repartição

Hei por bem decretar o seguinte:

Dado o caracter da sua instituição artistica e natureza da lei especial que o rege, passe de ora avante a denominar-se Theatro Nacional o Theatro de D. Maria II.

Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910.—*Antonio José de Almeida*.

3.ª Repartição

Por decreto de 24 do corrente:

Luis Alfredo Pires Cardim—exonerado, como requereu, do lugar de professor do 3.º grupo do Lyceu Central de Braga.

Por decreto de hoje:

Ruy de Athouguia Ferreira Pinto Basto (antigo Visconde de Athouguia)—demittido do lugar de inspector da Academia de Bellas Artes de Lisboa.

Abel Acacio de Almeida Botelho—nomeado inspector da Academia de Bellas Artes de Lisboa.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, 25 de outubro de 1910.—O Director Geral, *João de Meneses*.

Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica

Aviso

Para os devidos effeitos se declara aberto concurso, por espaço de oito dias, para provimento, nos termos do artigo 107.º do regulamento geral dos serviços de saude e beneficencia publica, do lugar vago de delegado de saude do districto de Lisboa.

Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica, 25 de outubro de 1910.—*Ricardo Jorge*.

2.ª Repartição

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Outubro 25

Aurelio Pinto Tavares Osorio Castello Branco—exonerado, a seu pedido, do lugar de director do Asylo Maria Pia, de Lisboa.

Santiago Perez Ponce y Sanchez—provido no sobredito lugar.

Secretaria do Ministerio do Interior, 25 de outubro de 1910.—*Ricardo Jorge*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica e com fundamento no artigo 35.º da lei de 9 de setembro de 1908, se decretou o seguinte:

É aberto no Ministerio das Finanças, e a favor do Ministerio do Interior, um credito extraordinario da importancia de 30:000\$000 réis, a inscrever na tabella da despesa extraordinaria d'este Ministerio em vigor no corrente anno economico, com applicação ás despesas a satisfazer por effeitos dos ultimos acontecimentos que occasionaram a queda da monarchia e proclamação da Republica Portuguesa.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910.—*Joaquim Theophilo Braga*—*Antonio José de Almeida*—*Afonso Costa*—*José Relvas*—*Antonio Xavier Correia Barreto*—*Amaro de Azevedo Gomes*—*Bernardino Machado*—*Antonio Luis Gomes*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Negocios da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Outubro 24

José Manuel Alvares, sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Montemor-o-Novo—exonerado.

Outubro 25

Portaria encarregando o Dr. José Antonio de Magalhães, professor da Escola de Medicina Tropical, devidamente autorizado pelo Ministerio da Marinha e Colonias, de inspecionar, em commissão gratuita, os hospícios de alienados do Telhal e da Idanha (Bellas), apresentando no Ministerio da Justiça, com a possivel urgencia, relatório especificado de tudo o que lhe parecer digno de nota.

José Manuel Alvares, sub-delegado do procurador da Republica em Montemor-o-Novo—exonerado.

Bacharel Leopoldo Cesar de Carvalho Sameiro—nomeado para o mesmo lugar.

Bacharel Antonio Correia Teixeira de Vasconcellos Portocarrero—nomeado substituto do juiz de direito da comarca de Paredes.

Licenças de que toem de ser pagos os emolumentos que forem devidos:

Bacharel Antonio José Vieira, conservador privativo do registo predial da comarca de Anadia—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Manuel Cardoso, conservador privativo do registo predial da comarca de Fafe—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel João Antonio do Souto Brandão, conservador privativo do registo predial da comarca de Alvaizere—autorização para gozar trinta dias de licença anterior.

Bacharel Eduardo da Silva Vieira, notario de Coimbra—licença de sessenta dias.

A data do decreto que nomeou o Bacharel José Maria Dantas de Sousa Baracho Junior para notario interino em Torres Novas é 21 e não 1 do corrente.

Chama-se Antonio Augusto Crispiniano da Costa o exonerado procurador da Republica junto da Relação do Porto, e não Antonio Augusto Crispiniano da Fonseca, como saiu no *Diario do Governo* de 22 do corrente.

Chama-se Julio Braga da Naya e Silva o sub-delegado do procurador da Republica em Amarante, e não Julio Braga da Maia e Silva, como saiu no *Diario do Governo* de 1 do corrente.

Direcção Geral da Justiça, em 25 de outubro de 1910.—O Director Geral, interino, *Candido de Figueiredo*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo ao que me representou José Adolfo de Mello e Sousa em officio de 6 do corrente: hei por bem exonerá-lo, como pediu, do cargo de governador do Banco de Portugal.

Paços do Governo da Republica, aos 21 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Hei por bem exonerar, como pediu, Fernando Matoso Santos do cargo de inspector geral do serviço tecnico aduaneiro.

Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica, pelo Ministerio das Finanças, que José Maria Pereira, chefe dos inventarios da Companhia dos Tabacos de Portugal, Antonio Alves de Matos, guarda-livros da Companhia Portuguesa de Fosforos, e Jacinto Antonio da Silva, director da Companhia de Seguros Tagus, procedam, em commissão, a syndicança aos serviços da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdencia, pedida por Adolfo Alves de Oliveira Guimarães.

Paços do Governo da Republica, em 22 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que uma commissão composta do bacharel José de Castro, advogado, Augusto Antonio Borges, empregado na Contabilidade do Banco de Portugal, e Antonio Manuel Paulo, sub-inspector das alfandegas, proceda a uma syndicança aos serviços da Direcção Geral da Estatística e dos Proprios Nacionaes.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que uma commissão, composta de Augusto José da Silva, director da Alfandega de Lisboa, Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente da Camara Municipal da mesma cidade, e Artur Guilherme Rodrigues Cohen, engenheiro ajudante de minas, e com

poderes de aggregar quem julgar conveniente, proceda ao estudo da delimitação das barreiras fiscaes de Lisboa.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que Thomé José de Barros Queiros, socio da firma commercial, de Lisboa, Oliveira & Barros, e José de Assis Camillo, empregado da Contabilidade do Banco de Portugal, procedam á liquidação das contas e entrega de todos os valores existentes na extincta Camara dos Pares.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Relação dos despachos effectuados no mês de setembro

- 1 Augusto Cesar Barjona de Vasconcellos, segundo official addido á Inspecção Geral dos Impostos, em serviço na secretaria da Junta do Credito Publico—concedida licença por trinta dias, com vencimento, para tratar da saude.
- 2 José Gonçalves de Freitas, segundo official addido á Inspecção Geral dos Impostos, em serviço na secretaria da Junta do Credito Publico—idem, idem por sessenta dias.
- 13 Antonio de Gouveia Osorio, amanuense da Direcção Geral do Tribunal de Contas—concedida licença por trinta dias, com vencimento, para tratar da saude.
- 2 Carlos Eugenio Jara de Carvalho, amanuense da 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica—idem, idem.
- 2 Bacharel Fernando Maria da Graça Matoso da Silva Côrte Real, ouvidor da Secretaria da Junta do Credito Publico—idem, idem.
- 2 Alberto Lopes da Cunha Pessoa, segundo official da Secretaria da Junta do Credito Publico—idem, idem.
- 2 Alexandre Raul Camacho, amanuense da Direcção Geral do Tribunal de Contas—idem por quarenta e cinco dias.
- 2 Artur dos Santos e Artur Galvão Roquette amanuenses da 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica—confirmadas as referidas nomeações.

Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 24 de outubro de 1910.—O Secretario Geral, *L. Perestrello de Vasconcellos*.

Administração Geral das Alfandegas

2.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que seja criado um posto fiscal no lugar da Gafanha, que se destinará á fiscalização dos navios de pesca do bacalhau e que ficará fazendo parte da secção de Aveiro, da 7.ª companhia da circunscrição do norte da guarda fiscal.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

MINISTERIO DA GUERRA

Repartição Central

N.º 3

Secretaria da guerra, 17 de outubro de 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, no desempenho da sua missão toda de intuitos depuradores e progressivos, compreendendo que um dos seus primeiros e mais indeclinaveis deveres é reorganizar o exercito, convertendo-o n'uma instituição verdadeiramente patriótica e util, e que profundamente se identifique, na qualidade e numero dos seus elementos constitutivos, com as legitimas aspirações da alma nacional.

Em vez da organização obsoleta e mesquinha que o regimen monarchico, por um sentimento egoista de defeza, persistia em conservar ao exercito, tornando-o em certo modo um corpo estranho em meio da expansibilidade vital da nação, a sociedade portugueza quer ver n'esse mesmo exercito, que deve ser a pura representação dinamica da sua força, uma instituição harmonica e util, de character puramente democratico, ligada pela disciplina que provém da noção consciente do dever, e em que o cidadão feito soldado deixe de ser o representante d'uma casta, para se incarnar intimamente no espirito e coração da sua patria.

É para trabalhar segundo esta orientação que o Governo Provisorio da Republica Portuguesa ha por bem nomear a commissão abaixo designada, da reconhecida illustração e patriotico zelo de cujos membros espera a redacção d'um projecto de reorganização do exercito que, inspirando-se nos mais racionais e modernos principios de